# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 25 de fevereiro de 1985 — ANO IX — Nº 37


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

**DECRETO N.o 8.464, DE 22 DE fevereiro DE 1985.**

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.985, da Unidade Orçamentária que menciona.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000479/85,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, nos valores fixados em Outras Despesas Correntes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior, será compensada pelo saldo positivo apresentado na Programação Financeira de Desembolso, aprovada pelo Decreto nº 8.437, de 08 de fevereiro de 1.985.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**ARLÊCIO ALEXANDRE GAZAL**

**CELSO ALBANO COSTA**

**CELSO ALBANO COSTA**

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

## COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

| CÓDIGO | UNIDADES | VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1ºTRIMESTRE | 2ºTRIMESTRE | 3ºTRIMESTRE | 4ºTRIMESTRE | |
| 2.204 | CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL | 12.018.457.000 | 12.272.945.000 | 2.060.263.000 | 353.755.000 | 26.705.420.000 |
| | - Pessoal e Encargos Sociais | 9.745.675.000 | 9.737.645.000 | - 0 - | - 0 - | 19.483.320.000 |
| | - Outras Despesas Correntes | 2.122.782.000 | 2.535.300.000 | 2.060.263.000 | 353.755.000 | 7.072.100.000 |
| | - Despesas de Capital | 150.000.000 | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 150.000.000 |

# SUMÁRIO


| | PAGINA |
|---|---|
| ATOS DO GOVERNADOR | 1 |
| GABINETE CIVIL | 4 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 4 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 4 |
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS | 5 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES | 5 |

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**

**DIARIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**
**Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar**
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr$ 40.000
Semestral ..... Cr$ 20.000

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr$ 20.000
Semestral ..... Cr$ 10.000

**OBSERVAÇAO**

**Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva**

**MATERIA PAGA**

Página inteira ..... Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna ..... Cr$ 6.216

**NUMERO AVULSO**

**O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.**

**— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.**

**DECRETO N.o 8.465, DE 22 DE fevereiro DE 1985.**

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.985, da Unidade Orçamentária que menciona.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001517/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, nos valores fixados em Outras Despesas Correntes da Administração de Ceilândia.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior, será compensada pelo saldo positivo apresentado na Programação Financeira de Desembolso, aprovada pelo Decreto nº 8.437, de 08 de fevereiro de 1985.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**ARLÊCIO ALEXANDRE GAZAL**

**CELSO ALBANO COSTA**

**DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DO GOVERNO**

## COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

| CÓDIGO | UNIDADES | VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1°TRIMESTRE | 2°TRIMESTRE | 3°TRIMESTRE | 4°TRIMESTRE | |
| 1.310 | ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA | 911.701.000 | 703.000.000 | 1.017.082.000 | 123.250.000 | 2.755.033.000 |
| | - Pessoal e Encargos Sociais | 294.000.000 | 300.000.000 | 467.082.000 | - 0 - | 1.061.082.000 |
| | - Outras Despesas Correntes | 500.000.000 | 403.000.000 | 550.000.000 | 123.250.000 | 1.576.250.000 |
| | - Despesas de Capital | 117.701.000 | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 117.701.000 |

**DECRETO N.o 8.467, DE 25 DE fevereiro DE 1985.**

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.954.516.000 (quinze bilhões novecentos e cinquenta e quatro milhões e quinhentos e dezesseis mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001462/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.954.516.000 (quinze bilhões novecentos e cinquenta e quatro milhões e quinhentos e dezesseis mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2001.13764482.105 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal

81 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 15.954.516.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela receita proveniente de Operação de Crédito, tendo em vista o Contrato de Empréstimo Especial- CTE nº 0093/84, celebrado com o Banco Nacional de Habitação - BNH através do Banco Regional de Brasília S/A, em 07 de maio de 1984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo e de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**

**CELSO ALBANO COSTA**

**DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DO GOVERNO**

## COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

| CÓDIGO | UNIDADES | VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE | |
| 2.000 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.471.653.238 | 11.750.370.502 | 14.376.338.686 | 6.498.362.000 | 43.096.724.426 |
| | - Pessoal e Encargos Sociais | 850.600.000 | 860.000.000 | 1.504.450.000 | - 0 - | 3.214.950.000 |
| | - Outras Despesas Correntes | 2.459.955.000 | 3.348.630.000 | 2.508.547.000 | 1.890.940.000 | 10.208.072.000 |
| | - Despesas de Capital | 7.161.198.238 | 7.541.740.502 | 10.363.341.686 | 4.607.422.000 | 29.673.702.426 |

# GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

**PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DARIO OSVALDO GARCIA, Diretor da Divisão de Administração Geral — DETUR, matrícula 00630-0, Código LT-DAS-101.3, para responder pelo Diretor do Departamento de Turismo — DETUR, Código LT-DAS-101.4, por motivo de vacância, até a designação de novo titular.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

# SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 003/85 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985**

Altera o artigo 3º da Portaria nº 006/84-SEF, de 23 de fevereiro de 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 8.457, de 15 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — O artigo 3º, da Portaria nº 006/84-SEF, de 23 de fevereiro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

«Art. 3º — A gratificação de que trata esta Portaria corresponde a até 70% (setenta por cento) calculados sobre o valor do vencimento ou salário da maior referência da correspondente categoria funcional a que pertençam os servidores mencionados no artigo anterior».

Art. 2º — Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 1985

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985

CELSO ALBANO COSTA

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RONALDO ATHAÍDE CAVALCANTE Datilógrafo matrícula 21.620-8, Código LT-SA.402, Classe "A", Ref. NM-16, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Expediente do Departamento da Receita/SEF, matrícula 22.345-X, Código LT-DAI-111.3 por motivo de licença gestante no período de 13.02 à 07.04.85.

Brasília, 08 de fevereiro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RENILDA DA SILVA NEVES REZENDE, Fiscal de Tributos, matrícula 3.523-8, Código TAF-303, Classe "S", Referência MS-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATIVALINA COSTA OLIVEIRA, Chefe da Seção de Lançamento da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita/SEF matrícula 3.423-1, Código DAI-111.3-S, por motivo de licença médica, no período de 01. a 28.02.85.

Brasília, 08 de fevereiro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido CARLOS ROBERTO DA SILVA, Delegado de Polícia matrícula 21.103-6, Código PC-201.C, Referência NS-17, de exercer a função de Chefe do Serviço de Registros Criminais, Código DAS-101-1 da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01.03.85.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

**PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON CAIXETA DE PAULA, Agente de Polícia, matrícula 24.269-1, Código PC-205.B, Referência NM-25, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

**PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOLINO ROSA DE SOUZA, Delegado de Polícia matrícula 20.863-9, Código PC-201.C Referência NS-17, para exercer a função de Chefe do Serviço de Registros Criminais, Código DAS-101.1 da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01.03.85.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

REQUISIÇÃO Nº: 053/85.
ASSUNTO: Diárias de viagem
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO E OUTRO

DESPACHO

I — De acordo. Concedo 04 (quatro) diárias, no valor de Cr$ 387.184 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros), ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, matrícula nº 20.625-3,

ocupante do cargo de Assistência Intermediária, Código DAI. 112.3, de Assistente da 11ª Delegacia Policial, e 04 (quatro) diárias, no valor de Cr$ 351.988 (Trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros), ao servidor ELIAS NUNES DA SILVA, matrícula nº 19.226-0 os quais, no absoluto interesse do serviço deslocar-se-ão desta Capital com destino a Luziânia/GO, Buritis/MG e Barreiras/BA,no dia 11.02.85, com retorno previsto para o dia 15.02.85.

II — Ao DAG, para providenciar.
III — Publique-se.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública do DF

## CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

**DECISÃO Nº 01/85 — CONTRANDIFE**

PROCESSO Nº: 055.003178/84 - DETRAN-DF
INTERESSADO: JESSÉ PARENTE DE AGUIAR
ASSUNTO: Recurso interposto ao CONTRANDIFE à Decisão da 2ª JARI
RELATOR: ATTILA JOSÉ BARILLARI BARROZO — Conselheiro

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em sua 6ª Reunião Ordinária, de 11.02.85, após apreciar o presente processo, o parecer do Conselheiro Relator e nos termos dos votos apresentados, decidiu, por unanimidade:
I — Aprovar o parecer do Conselheiro Relator;
II — Não dar acolhimento ao recurso, mantendo-se a penalidade;
III Restituir os autos à 2ª JARI para os fins pertinentes e ciência ao interessado.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente

ATTILA JOSÉ BARILLARI BARROZO
Cons. Relator

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES POLICIAIS DO DISTRITO FEDERAL — AGEPOL EXTRATO**

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES POLICIAIS DO DISTRITO FEDERAL — AGEPOL, Sociedade Civil, estabelecida na Av. W-4, Qd. 909 Ljs. 8/9 nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Ivan Baptista Dias, devidamente assistida por seu Advogado Dr. Carlos Gomes Sanromã OAB/DF 164, institui uma publicação denominada "ALVORADA POLICIAL", com sede no mesmo endereço, onde também se localiza sua administração. A Oficina Impressora pertence a LAUDA — Comunicação e Promoções Ltda, estabelecida no SIG Qd. 2 nº 430 DF., sendo Redator Chefe Sr. Arthur Afonso Herdy de Oliveira portador da CI. 253 770/DF, e CPF nº 281 773 636-20. A propriedade pertence à ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES POLICIAIS DO DISTRITO FEDERAL — AGEPOL e o Diretor Responsável pelo Jornal é o Sr . Ivan Baptista Dias portador da CI nº 047 507-II-DF. e CPF nº 009 448 821-53.

(DAR - Cr$ 31.872)

---

**SOCIEDADE MAÇÔNICA ATALAIA DE BRASÍLIA EXTRATO DO NOVO ESTATUTO APROVADO NA A.G.E. DE 08 E 13 DE NOVEMBRO DE 1984**

A SOCIEDADE MAÇÔNICA ATALAIA DE BRASÍLIA, fundada em 07 de maio de 1963, é associação civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, educativa e progressista, com sede e foro em Brasília, DF. O prazo de duração é indeterminado. Constituem objetivos da Sociedade: a função de mantenedora da Loja Simbólica Atalaia de Brasília, fundada em 07 de maio de 1963; a educação e a habilitação técnica para atividades profissionais auxiliares; a colaboração com o poder público no âmbito de interesse social; o desenvolvimento, mediante cursos e seminários, a compreensão dos problemas humanos e sociais, que afetem o bem-estar da humanidade; o auxílio de todo empreendimento humanitário e altruísta; a promoção e o fomento do culto cívico aos grandes benfeitores da humanidade, o respeito as leis e aos poderes legitimamente constituídos, a defesa da democracia e a soberania do País; a constituição de fundo especial para subsidiar a Loja Simbólica Atalaia de Brasília, fundada em 07 de maio de 1963, na assistência eventual e socorro de emergência à filiados da Loja Simbólica Atalaia de Brasília, fundada em 07 de maio 1963, e seus familiares diretos; a aplicação de recursos e contratação de pessoal para utilização, conservação, preservação e desenvolvimento do patrimônio e dos fundos constituídos; a instituição de departamento feminino, com finalidade educativa e de benemerência, e como corpo auxiliar das atividades da Sociedade; o empenho para que a harmonia, o amor, a verdade e a justiça se fortaleçam cada vez mais, e a participação ativa na atuação em favor do menor e do ancião carentes e desvalidos. A Assembléia Geral Extraordinária, digo, Ordinária ou Extraordinária deliberará validamente:...a)...b)...c).... 4 1º Não terão direito a voto os sócios com menos de dois (2) anos de filiação, quando se tratar das alíneas "b" e "c" deste artigo. Compete à Diretoria: Administrar a Sociedade; Compete ao Presidente: representar ativa e passivamente a Sociedade, em juízo e fora dele; O patrimônio Social compõe-se de bens, direitos e obrigações, de qualquer gênero, espécie ou natureza, o qual não tem vinculação implícita nem explícita com qualquer entidade ou instituição maçônica ou não. Este Estatuto poderá ser reformado por proposta da Diretoria ou da Assembléia Geral. Para reforma estatutária o "quorum" mínimo será na forma do art. 12, alínea "b", exceto no caso de que trata o artigo 37 §§ 1º e 4º deste Estatuto. Em caso de mudança de destinação do patrimônio social (art. 48) só será válida por deliberação favorável de no mínimo dois terços (2/3) dos sócios com mais de dois (2) anos de filiação à Sociedade. Os dirigentes e os sócios não têm qualquer responsabilidade quanto ao patrimônio, encargos e dívidas da Sociedade, salvo em casos de ação dolosa prejudicial à Sociedade, seu patrimônio e direitos. Em caso de dissolução da Sociedade, o patrimônio, pagas as dívidas acaso existentes, será doado a instituição de assistência, devidamente registrada nos órgãos competentes, ter obrigatoriamente cinco(5) anos de funcionamento ininterrupto, e ser oficialmente reconhecida de utilidade pública. Este Estatuto entra em vigor em 13 de novembro de 1984 data de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária.

ALINTHOR DE LIMA WERNECK
OAB-DF 4751
CPF 000 055 921-00

(DAR - Cr$ 111.552)

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL Nº 008/85-CL-SEA- TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO E MÁQUINAS DE ESCREVER MANUAL ETC., CLASSES 5401, 5605, 6603, E 7202.

**Data: 04.03.85 - - Horário: 09:00 horas**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30 min às 11h30 min e 14h30 min às 17h30 min.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO Nº 022/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 013/85-IDR, publicado no DODF nº 18 de 25/01/85, convoca os candidatos inscritos no Concurso Interno para a Categoria Funcional de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos a realizar-se de acordo com a seguinte discriminação:

DATA: 01/03/85
HORÁRIO: 14h30min
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR; SGO — Área Especial nº 01 — Brasília - DF

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Inscrição, de um Documento Oficial de Identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

---

**SECRETARIA DO GOVERNO**
**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN**

**CGC (MF) Nº 00046060/0001-45**
**SAI-N — PROJEÇÃO "H" — 4º ANDAR — FONE: 226-9937**
**BRASÍLIA - DF**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN avisados de que se encontram à sua disposição na sede da Empresa, no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI-N; Projeção "H", 4º andar, em Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1984.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1985

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
Diretor-Presidente

(Dias 22, 25 e 26)

---

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**
**EDITAL Nº 15/84 — IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, em sua Sessão 925ª, realizada em 18.12.84, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 15/84 — Imóveis, os Licitantes abaixo relacionados:

| ITEM | LICITANTES VENCEDOR |
|---|---|
| 01 | CÉLIO LUÍS PAULO |
| 02 | VALBERTO TEIXEIRA NOBRE |
| 03 | MÁRCIO JONES TORRES - Menor, rep. p/VERA LÚCIA MARIANO DUTRA |
| 04 | NORBERTO DE SAÁDI PEREIRA |
| 05 | LUÍCIA DA PENHA DE OLIVEIRA RIQUE |
| 06 | EDELURDES DA SILVA BARBOSA |
| 09 | TAKEMI OSHIRO |
| 10 | FRANCINETE DINIZ |
| 11 | FRANCISCO SERRA FILHO |
| 12 | PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA |
| 13 | LUIZ GONÇALVES DINIZ |
| 14 | JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA |
| 15 | GASPAR FRANCISCO DE CASTRO |
| 16 | DIONÍSIO SOUZA CAVALCANTE |
| 17 | MARIA CELESTE DE OLIVEIRA |
| 18 | JOAQUIM MENDES NETO |
| 20 | UELTON PEREIRA DA SILVA |
| 21 | LUIZ ROBERTO NUNES |
| 22 | WALISSON MARTINS SIQUEIRA JÚNIOR |
| 23 | FRANCISCO CARLOS DE SIQUEIRA |
| 24 | DIOGENIS DOS SANTOS |
| 25 | MANOEL ANTONIO SOARES |
| 26 | MIRIAN BRAGA DA SILVA |
| 27 | HECTOR TADEU DINIZ JUNQUEIRA |
| 28 | KELI ÁVILA SANTOS - Menor, r/IRANILDA ÁVILA SANTOS |
| 29 | ÉLIO MANOEL DA SILVA |
| 30 | MANOEL RIBEIRO DO AMARAL |
| 31 | JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA |
| 32 | SIRLY GOMES DE JESUS |
| 33 | JOSÉ MANOEL DA SILVA |
| 34 | JOSÉ PEDRO DA SILVA |
| 35 | WALTER PEREIRA AYRES |
| 36 | ANTONIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA |
| 37 | FLAUZINO DA GUIA DE FARIA |
| 38 | JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS |
| 39 | SIMONE TEIXEIRA DE CARVALHO |
| 40 | JOSÉ WNILSON JOSÉ BARBOSA |
| 41 | GERALDO CÉZAR DA SILVA |
| 42 | ORLANDO BATISTA DA SILVA |
| 47 | JOÃO LUCIANO ALVES |
| 48 | CARLOS OTÁVIO SILVA DE OLIVEIRA |
| 49 | CARLOS MARQUES COELHO |
| 51 | MARIA CASIMIRO RODRIGUES |
| 52 | HUGO ÁVILA SANTOS - Menor, Rep. p/IRANILDA ÁVILA SANTOS |
| 53 | MARIA ERONILDA GERMANO DA SILVA BEZERRA |
| 56 | JOSÉ ELMER |
| 61 | MARIA MEDALHA MEIRELLES ARAÚJO |
| 62 | REMI ROSA DO NASCIMENTO |
| 65 | ADEMAR FERREIRA DA SILVA |
| 66 | MARIA DE LOURDES ALEXANDRIA |
| 69 | FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS |
| 70 | EDMILSON RAMOS DA SILVA |
| 71 | SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS |
| 72 | ODETE VICENTE DE ARAÚJO SILVA |
| 73 | HELTON MACIEL FERNANDES DE PAULA |
| 75 | JOSÉ LOPES DOS REIS |
| 76 | MÁRCIO ANTONIO FIGUERÔA |
| 77 | FERNANDO MARCOS MARTINS MIRANDA |
| 78 | ADEMAR CARDOSO |
| 79 | MARCOS ANTONIO LOPES |
| 80 | MARLENE REGIS DO NASCIMENTO |
| 81 | REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS |
| 82 | JOSÉ BORGES MARTINS |
| 83 | LUIZ FERREIRA DA COSTA |
| 89 | JOÃO DA CRUZ GUIMARÃES |
| 94 | JOSÉ CARLOS FERREIRA VASCONCELOS |
| 95 | BEATRIZ D'AVILA SAMPAIO |
| 96 | ALEXANDRE MARCELO BEZERRA DE MENEZES - Menor rep. p/ MARIA DAS GRAÇAS B. DE MENEZES |
| 100 | JOÃO BATISTA SOUTO |
| 101 | IOLANDA CÂNDIDA DAMASCENO |
| 102 | CLEMIR BORGES BUSSINGUER |
| 103 | JOSÉ MOREIRA |
| 104 | ROGÉRIO TRINDADE DO NASCIMENTO |
| 105 | JOÃO SEVERINO DA FONSECA |
| 107 | MARCOS TARCÍSIO CAMPOS CALDEIRA |
| 109 | MARIA TAVARES DA SILVA |
| 110 | JOÃO BOSCO BEZERRA BOMFIM |
| 114 | IVAN TAVARES DA ROCHA |
| 117 | JOSÉ CLÁUDIO DE ASSIS |
| 118 | ROSENVALDO PAULO DA SILVA |
| 120 | ALEX BORGES MACHADO - Menor - Rep. por ADEMIR BORGES MACHADO |
| 121 | ADEMIR BORGES MACHADO |
| 122 | MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO |
| 123 | LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO |
| 124 | VAILDE ALVES DE LIMA |
| 125 | ILTON SILVA DE ALMEIDA |
| 127 | MARIA DE FÁTIMA ROQUETE |
| 128 | JOSÉ PEREIRA BRAGA SOBRINHO |
| 129 | FRANCISCO PEREIRA FILHO |
| 130 | ADRIANA PEREIRA DE FARIA - Menor - Rep/por JOSÉ ALVES DE FARIA |
| 133 | MARIA SITÔNIO DE JESUS |
| 135 | JESUS EDSON CAMPAMARO |
| 137 | AILSON FERNANDES DAMASCENO |
| 138 | LUZIA DIOMAR DA SILVA |
| 142 | RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA |
| 144 | VENINA KÁTIA NUNES - Menor, Rep. p/HELI GONÇALVES NUNES |
| 145 | TIAGO DUTRA GONÇALVES - Menor, rep. p/HELI GONÇALVES NUNES |
| 147 | IVONE VIEIRA BAPTISTA SIMÕES ARAÚJO |
| 148 | JOÃO FERREIRA BATISTA SIMÕES |
| 150 | AMÉLIA AUGUSTA DE MENDONÇA |
| 154 | MARVONE SETÚBAL MOURÃO - Menor, Rep. p/IVONICE SETÚBAL MOURÃO |
| 156 | ADAIR PEDRO DE ANDRADE |
| 157 | MARIA DULCE ALVES |
| 162 | ARNALDO PORTO |
| 163 | AILTON MENEZES DE LIMA |
| 165 | PAULO BATISTA GUEDES |
| 167 | EUGÊNIO BONIN |
| 170 | CARAMURU DE BRASÍLIA BRITO |
| 174 | ELTON HERMES OLIVEIRA |

| | |
|---|---|
| 175 | LUIZ ANTONIO DA SILVA |
| 176 | VERA LÚCIA DE FRANÇA MENDANHA |
| 183 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA |
| 187 | MANUELITO DAVID DE OLIVEIRA |
| 188 | ADIEL REGINALDO MOREIRA |
| 191 | ZENAIDE ATANÁSIO SANTOS |
| 192 | ANTONIO PEREIRA MARTINS |
| 194 | JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS |
| 199 | IRES MARIA DE SOUSA MATOS |
| 200 | VÂNIA ALVES COSTA |
| 203 | BENEDITO BELFORT GARCIA |
| 205 | FRANCISCO ANTONIO DAS CHAGAS |
| 207 | MARIA LÚCIA SANTOS SILVA |
| 208 | GIRSONETE SANTANA NETO |
| 209 | JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA |
| 210 | ELIZALDE MOURA MENESCAL |
| 211 | DEUSELINA GOMES DE SOUZA |
| 212 | CARMEM DE CASTRO CORREIA ANDRADE |
| 213 | MARIA DO SOCORRO LIMA PRACIANO |
| 214 | MARCIO JOSÉ PIMENTEL DE ALMEIDA - Menor Rep. p/ANTONIA DA SILVA PIMENTEL |
| 215 | REGINALDO FORTES DE CARVALHO |
| 216 | RAIMUNDO HOLANDA DE SOUSA |
| 226 | MARLI SILVA PEREIRA |
| 227 | ANTONIA CIRIACO MACHADO |
| 228 | MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CARVALHO |
| 229 | FRANCISCO CHAGAS DA SILVA |
| 230 | WALTER MENDES VIEIRA |
| 231 | JOAQUIM DA SILVA FILHO |
| 235 | ODETE FORTES DE CARVALHO |
| 239 | SANDRA SOARES DA COSTA - Menor Rep. p/ELIVÁSIO PEREIRA DA COSTA |
| 242 | JOANA FERNANDES DE LIMA |
| 244 | ILZA DE FÁTIMA SILVA |
| 246 | ENGELBERTO PEREIRA DE ALMEIDA |
| 247 | JOSÉCLITO SILVA BARROS |
| 249 | MARIA LUCINETE SANTOS SILVA |
| 250 | ALCÍZIO JOSÉ DOS SANTOS |
| 251 | MARIA BARBOSA DOS SANTOS |
| 252 | ANTONIO JORGE DA COSTA ALEGRIA FERREIRA DA SILVA |
| 253 | ELMANO MARIA DA CUNHA ALEGRIA FERREIRA DA SILVA |
| 254 | EULÁLIA SATIRA DA SILVA - Menor Rep. p/INÊDES COÊLHO DA SILVA |
| 257 | WILSON DONISETE AFONSO |
| 260 | JOSÉ FRANCISCO SANTANA REGO |
| 261 | JAIME FERREIRA DE ALMEIDA |
| 265 | CLÁUDIO ALVES PEREIRA |
| 266 | WALTER RODRIGUES |
| 267 | ANTONIO FERREIRA DE SANTANA |
| 270 | SALARRUDNE FARAJ DA COSTA |
| 275 | JUSSARA APARECIDA DE SOUZA COSTA |
| 279 | ADERALDO COSTA SOBRINHO |
| 281 | DUARTE FRANÇA DE MOURA |
| 282 | JACOB DE SOUZA ANSELMO |
| 283 | HÉLIO PIRES DA SILVA |
| 284 | PEDRO CARDOSO DE MACEDO |
| 285 | OLINDINA LOPES DE MELLO |
| 287 | MARIA DO CARMO GOMES |
| 288 | MULTICON - ENGENHARIA LTDA. |
| 289 | SOCIEDADE EDUCACIONAL COMPACTO LTDA. |
| 292 | MICROFORMAS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MICROGRÁFICOS LTDA. |
| 293 | SAUL TEIXEIRA DE SOUZA |
| 294 | CRISTINA MARIA SILVA |
| 299 | A HIDRÁULICA LTDA. |
| 301 | CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. |
| 307 | SOCIEDADE EDUCACIONAL COMPACTO LTDA. |
| 310 | JESUS EDSON CAMPAMARO |
| 311 | RAMILTON SEIXAS CARDOSO |
| 312 | AGNALDO MENEZES DANTAS |
| 313 | ANTONIA ANTUNES MARQUES |
| 314 | RAIMUNDO VILMA BASTOS |
| 315 | AGJELSON ROCHA DANTAS |
| 316 | SOCIEDADE EDUCACIONAL COMPACTO LTDA. |
| 317 | CONSTRUTORA SANTA IZABEL LTDA. |
| 318 | CONSTRUTORA SANTA IZABEL LTDA. |
| 319 | WALTER PEREIRA AYRES |
| 321 | MÁRIO TEIXEIRA DE SOUZA |
| 322 | HUMBERTO TEIXEIRA DE SOUZA |

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes Vencedores a comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Ed. TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte SAI/ Norte, no horário das 14:30 às 16:30 horas, apresentando no ato, a 5ª via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 21 do aludido Edital. O não-atendimento às exigências supracitadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal, importará no desfazimento do negócio de acordo com as normas do Edital. No ato do pagamento da entrada inicial deverão ser apresentadas pelas pessoas físicas, as Certidões Negativas, expedidas pelos Cartórios do 1°, 2° e 3° Ofício de Registro de Imóveis (tratando-se de imóveis residenciais, excluídas as projeções). Os Licitantes não incluídos neste, deverão comparecer à Agência do Banco Regional de Brasília S/A, onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando sua devolução.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1985

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor-Superintendente

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
## RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

### EDITAL Nº 16/84 — IMÓVEIS

**A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, em sua Sessão 927ª, realizada em 08.01.85, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 16/84 — Imóveis, os Licitantes abaixo relacionados:**

| ITEM | LICITANTES VENCEDOR |
|---|---|
| 01 | COL - CONSTRUÇÕES ORGEGA LTDA |
| 02 | JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA |
| 03 | JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA |
| 04 | CECIN SARKIS SIMÃO |
| 05 | ÓTICA PANONI LTDA |
| 06 | ÓTICA PANONI LTDA |
| 09 | JOSÉ GERALDO AGUIAR DE VASCONCELOS |
| 10 | IME - IMÓVEIS E ENGENHARIA LTDA. |
| 11 | JOSÉ GERALDO AGUIAR DE VASCONCELOS FILHO |
| 12 | JOSÉ GERALDO AGUIAR DE VASCONCELOS FILHO |
| 13 | GENTIL BATISTA DA SILVA |
| 14 | EZIO KOZLOWSKI |
| 15 | FRANCISCO MORATO e FRANCISCO DE CASTRO MORATO |
| 16 | FRANCISCO MORATO e FRANCISCO DE CASTRO MORATO |
| 17 | RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA. |
| 19 | MARIA FRANCISCA DE FREITAS |
| 20 | MARIA DULCE MONTEIRO DE BARROS DE ARAÚJO BRAGA |
| 21 | JANICE GOMES NOBRE FURTADO |
| 22 | LOURIVAL ALVES DE ANDRADE |
| 23 | JOSÉ MAURÍCIO DE SÁ VASCONCELOS |
| 24 | MARIA JOSÉ MENEZES DA CUNHA |
| 25 | ESDMÉIA QUITÉ DE OLIVEIRA MUNIZ |
| 26 | LUIZ ANTONIO LEITÃO DE CARVALHO |
| 27 | MAGNUS JORGE CAMPOS MAGALHÃES JÚNIOR |
| 28 | LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO |
| 29 | DANTE PINTO DA CRUZ JÚNIOR |
| 30 | EDSON CAMARGO MONTEIRO |
| 31 | CLÁUDIO DANIEL ROCHA BARBOSA |
| 32 | LUIZ OTÁVIO FORTE |
| 33 | VIRGÍNIA ANGÉLICA MENDES DE OLIVEIRA |
| 34 | ROSEMEIRE PEDROSA |
| 35 | PAULO FIDELIS DE ARAÚJO |
| 36 | ELEUSA MARIA ROCHA VALE |
| 37 | CLÁUDIO DA COSTA BERNARDO |

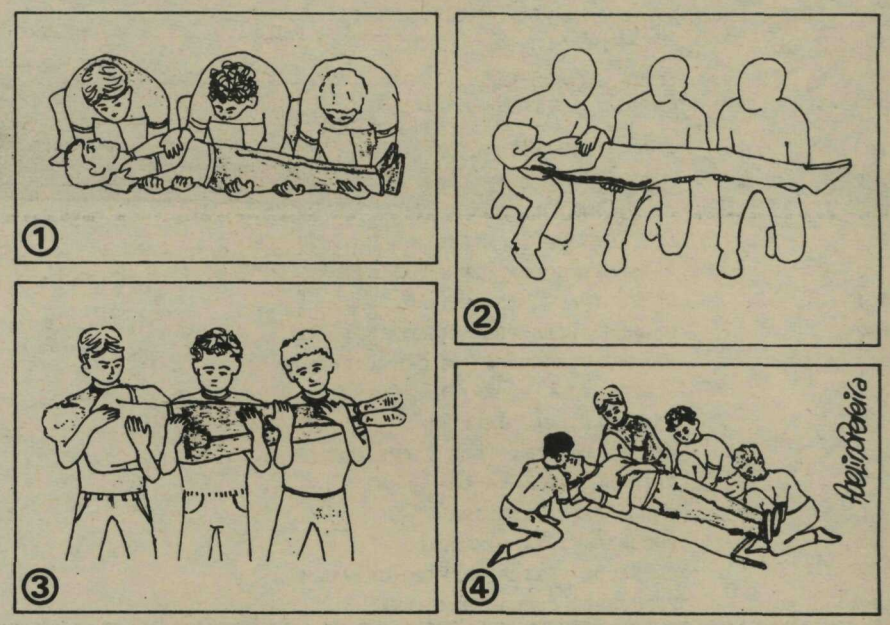
| | |
|---|---|
| 39 | VALESTAN PINTO RIBEIRO |
| 40 | LEDA MARIA SILVA |
| 41 | ANDRÉ LUÍS LEITÃO DE CARVALHO |
| 42 | DIOMEDES BEZERRA DE ARAÚJO |
| 44 | NILTON JOSÉ SIQUEIRA DE MELO |
| 45 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS |
| 49 | WALTER LÚCIO MINARI |
| 50 | WALTER LÚCIO MINARI |
| 51 | TRANSCOLTUR - TRANSPORTES COLEGIAIS E TURISMO LTDA. |
| 54 | MOACIR ALVES TAVEIRA |
| 55 | JAIR JORGE DOS ANJOS |
| 56 | JAIR JORGE DOS ANJOS |
| 65 | VALDERLINA CORRÊA DA VEIGA |
| 67 | FRANCISCO PEREIRA DA CONCEIÇÃO |
| 68 | MARIA HELENA DE SOUSA VALADARES |
| 70 | NILO TEOBALDO VALÉRIO |
| 72 | BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS |
| 73 | CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO |
| 74 | MARIA APARECIDA BIMBATO |
| 76 | RAMÃO TOMASSINI |
| 77 | ANTONIO RICARDO GOMIDE |
| 78 | FÁBIO BERTOZZI |
| 79 | CLEUSA MARIA DA SILVA |
| 80 | ITO SILVESTRE BERNARDES |
| 81 | SUELY DE FÁTIMA LEMOS MACHADO |
| 83 | CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS |
| 84 | LEONE RAMOS GUIMARÃES DA SILVA |
| 87 | ALÍDIO JOSÉ BRAZ |
| 88 | ADAIR JOSÉ DE LIMA |
| 89 | DIVINO RAMIRO DA SILVA |
| 90 | CARLOS ALBERTO SANTOS |
| 91 | PEDRO IZIDRO BERNARDES NETO |
| 92 | ANTONIO CASSIMIRO DIAS NETO |
| 93 | ALEXANDRE BORGES BERNARDES |
| 94 | VALTÊNIO DA SILVA MENDES |
| 95 | JOSÉ CARLOS CLEMENTINO MARQUES |
| 96 | DIONÉIA LUSTOSA DE SOUZA |
| 97 | JOÃO PEREIRA DE CARVALHO |
| 98 | FELIPE ANTONIO SILVA |
| 105 | WILMAR LUIZ DA SILVA |
| 106 | MÁRIO CÂNDIDO DE SOUSA |
| 107 | JEOVÁ RODRIGUES NEVES |
| 109 | ANIVALDO SANTOS BARROS |
| 111 | MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS |
| 112 | VANILSON JOSÉ VAZ |
| 113 | JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA |
| 114 | LUIZ VANDERLEI SANTANA |
| 115 | FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES |
| 119 | MANOEL DIAS GONÇALVES |
| 120 | ROSA MARIA AQUINO DA COSTA |
| 121 | JOSÉ EDILBERTO ALVES RODRIGUES |
| 122 | ANTÔNIO CELSO RIBEIRO DA COSTA |
| 123 | JORGE VILELA RIOS |
| 124 | MARIA IRENE DA SILVA |
| 127 | CLAUDIO DE QUEIROZ NETO |
| 133 | VERA LÚCIA MOREIRA RODRIGUES |

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes Vencedores a comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício-Sede da TERRACAP, Bloco "F" — Setor de Áreas Isoladas Norte SAI/Norte, no horário das 14:30 h às 16:30 horas, apresentando no ato, a 5ª via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a escritura de compra e venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 21 do aludido Edital. O não-atendimento às exigências supracitadas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal, importará no desfazimento do negócio de acordo com as normas do Edital. No ato do pagamento da entrada inicial deverão ser apresentadas pelas pessoas físicas, as Certidões Negativas, expedidas pelos Cartórios do 1°, 2°, e 3° Ofício de Registro de Imóveis (tratando-se de imóveis residenciais excluídas as projeções). Os Licitantes não incluídos neste, deverão comparecer à Agência do Banco Regional de Brasília S/A, onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando sua devolução.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1985

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor-Superintendente


Em caso de acidente evite mexer o acidentado, conduzindo-o como mostram as ilustrações




SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
·223-0653·

Cuide de seu automóvel, de sua moto. Se você bater, o prejuízo é seu também. Se você for acidentado, é você quem sofre... Respeite a vida. Dirija com cuidado.



**21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.**

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.

RESPEITO À VIDA.
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.